



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº. 005/2022

Concede Título Honorífico de “Cidadão Brevense”, ao Sr. Bruno Rafael Ferro Cunha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal Breves aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

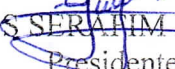
Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Bruno Rafael Ferro Cunha, o “TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ BREVENSE”, pelos relevantes SERVIÇOS PRESTADOS a Comunidade Brevense, na composição de seu legado e histórico em várias áreas administrativas, no município de Breves.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, reunir-se-á em dia e hora previamente marcada para a entrega do referido título.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Breves, em 17 de novembro de 2022.


LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
Presidente